

**PRÁTICAS ESG (GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA):
ANÁLISE DAS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO LISTADAS NA B3 NO
SEGMENTO NOVO MERCADO***

**ESG PRACTICES (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND CORPORATE
GOVERNANCE): ANALYSIS OF AGRIBUSINESS COMPANIES LISTED ON B3 IN
THE NEW MARKET SEGMENT**

Maria Patricia Collazo Mazza**
Cassiane Velho***

RESUMO

Em um cenário mundial em que a escassez de recursos e as mudanças climáticas estão latentes, torna-se necessário o comprometimento de todos os cidadãos, inclusive, das grandes organizações. A questão socioambiental e as consequências da pandemia da COVID-19 impulsionaram a busca pela pauta *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) nas organizações, ampliando o compromisso com a sustentabilidade e o avanço dos indicadores sociais e ambientais. O objetivo deste trabalho é identificar as empresas adepta de medidas sustentáveis de ESG do setor de atuação do agronegócio listadas na Bolsa de Valores (B3) no segmento Novo Mercado (NM), no período de 2018 a 2020. A presente pesquisa, classificada como qualitativa e descritiva, utiliza a metodologia de análise de conteúdo. Para tal, foram coletados dados através da pesquisa documental dos Relatórios Integrados (RI) publicados com critérios estipulados para empresas que possuíram: segmento NM e relatório de sustentabilidade com publicações anuais no período de 2018 a 2020. A população do estudo, com dados coletados de dezembro de 2021 a março de 2022, correspondeu a 11 empresas, entretanto, a amostra foi reduzida para duas empresas que divulgaram as informações que foram necessárias para esta pesquisa. Destaca-se, como resultado deste estudo, que há pouca aderência dos Relatórios Integrados evidenciando as medidas ESG, juntamente com as práticas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), nas empresas de atuação do agronegócio.

Palavras-chave: ESG. Relatórios Integrados. Agronegócio.

ABSTRACT

In a world scenario where resource scarcity and climate change are latent, the commitment of all citizens, including large organizations, is necessary. The socio-environmental issue and the consequences of the COVID-19 pandemic boosted the search for the Environmental, Social and Corporate Governance (ESG) agenda in organizations, expanding the commitment to sustainability and the advancement of social and environmental indicators. The objective of this work is to identify companies that adopt sustainable ESG measures in the agribusiness

* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2022, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

** Graduanda do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: patriciaamazza@hotmail.com.

*** Orientadora. Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. E-mail: cassiane.velho@ufrgs.br.

sector listed by B3 in the Novo Mercado segment from 2018 to 2020. This research, classified as qualitative and descriptive, uses the content analysis methodology. To this end, data were collected through documentary research of the Integrated Reports published with criteria stipulated for companies that had: NM segment, sustainability report with annual publications from 2018 to 2020. The study population collected in December 2021 to March 2022 corresponded to 11 companies, however, the sample was reduced to two companies that disclosed the information that is necessary for this research. It is noteworthy, as a result of this study, that the adherence of the Integrated Reports evidencing the ESG measures, together with the ODS practices, have little adherence in the companies operating in agribusiness.

Keywords: ESG. Integrated Reports. ODS.

1 INTRODUÇÃO

A questão socioambiental e as consequências da pandemia da COVID-19 impulsionaram a busca pela pauta *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) nas organizações, ampliando o compromisso com a sustentabilidade e o avanço dos indicadores sociais e ambientais. O desenvolvimento deve ter como base a consciência e o engajamento empresarial, bem como a busca pela igualdade, preservação do meio ambiente e atenção aos direitos humanos, construindo uma sociedade desenvolvida economicamente e socialmente justa (REIS; MEDEIROS, 2009).

Em um cenário mundial em que a escassez de recursos e as mudanças climáticas estão latentes, torna-se necessário o comprometimento de todos os cidadãos, inclusive, das grandes organizações. Nesse sentido, o tema da sustentabilidade torna-se um valor primordial dentro da sociedade, exigindo das empresas maior transparência na divulgação das suas informações, estratégias, práticas e procedimentos. Conforme Hugo Tadeu, especialista em inovação na Fundação Dom Cabral, nos próximos cinco anos, haverá um aumento de U\$40 trilhões para investimentos globais em sustentabilidade (VERAS, 2021).

Segundo Fedato (2013), as organizações devem fortalecer o cumprimento desses procedimentos também pelos seus fornecedores e, assim, criar uma corrente para a melhor gestão da sustentabilidade. Em uma perspectiva empresarial, a sustentabilidade deve contemplar, equilibradamente, as dimensões ambiental, social e econômica, identificando e fortalecendo suas condições e estruturas internas, refletindo-se na escrituração contábil. Uma alternativa que as organizações detêm para amplificar sua confiabilidade e transparência de práticas sustentáveis é enquadrando-se na Bolsa de Valores (B3). Atualmente, segmentos especiais são desenvolvidos para mercados de capitais brasileiros, com o objetivo de adaptação à realidade empresarial existente no país. No entanto, esses segmentos devem acatar as disposições de governança corporativa e as responsabilidades previstas na Lei das Sociedades por Ações, a Lei n. 6.404 (BRASIL, 1976), e suas alterações posteriores.

Tratando-se dos segmentos especiais de listagem da Bolsa de Valores (B3), em 2000, surge o segmento Novo Mercado (NM), destinado à negociação de ações de empresas que adotam criações de padrões de governança corporativa, envolvendo a adoção de princípios societários, que expandem os direitos dos acionistas e a divulgação de evidências de estruturas de fiscalização e controle¹.

¹ Segmentos de listagem das empresas e regulamento de listagem do Novo Mercado. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/. Acesso em: 7 abr. 2022.

Os relatórios de sustentabilidade são demonstrações que podem amparar a tomada de decisões dos acionistas. Dessa forma, torna-se fundamental o papel do contador no comprometimento de identificação de ameaças e oportunidades, pontos fortes e fracos na geração de informações fidedignas.

A respeito do agronegócio e a sua constante modernização, elevou-se o segmento ao *status* de importância econômica, que atingiu 21,1% do PIB brasileiro em 2018 (CNA, 2019; LUZ; FOCHEZZATO, 2021). Em termos absolutos, o PIB do agronegócio do Brasil é maior que importantes economias mundiais, como Israel, Irlanda, Hong Kong, Malásia, Dinamarca, Colômbia, Chile e outras (RIZZI *et al.*, 2019). Segundo Luz e Fochezzato (2021), se o agronegócio brasileiro fosse um país, seria, em 2019, a 33ª economia do mundo, à frente de 165 economias. Na América Latina, o agronegócio brasileiro equivale, nesse mesmo ano, a 86,57% do PIB da Argentina, segunda maior economia da região.

A harmonização da questão financeira com o pensamento emergente sobre o meio ambiente e as informações inerentes à sustentabilidade tornaram-se imprescindíveis com o passar dos anos (RIZZI *et al.*, 2019). Como consequência, aumentou-se a exigência por uma visão com base na prosperidade econômica, na qualidade ambiental e na justiça social. Nessa direção, o sucesso do mercado dependerá da capacidade das empresas, ou, até mesmo, de toda a cadeia de valor, em atingir, simultaneamente, lucratividade, qualidade ambiental e justiça social (ELKINGTON, 2012).

Envoltas nesse conceito, as práticas empresariais, aliadas aos padrões morais e éticos, desenvolveram novos comportamentos de responsabilidade social, importantes funções ligadas à governança e à gestão corporativa, criando ferramentas que as tornam mais transparentes para os gestores, acionistas e outras partes interessadas (SLAPER; HALL, 2011). Com a crescente divulgação de informações voluntárias por parte das empresas, surgiu a necessidade de padronizar os relatórios de sustentabilidade para melhorar a análise e a comparabilidade. A proposta do Conselho Internacional de Relatório Integrado (International Integrated Reporting Council – IIRC), nomeado como Relatório Integrado (RI), objetiva reunir informações relevantes sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas de uma empresa, de modo a refletir o contexto comercial, social e ambiental nos quais opera, auxiliando os gestores na tomada de decisão (PEREZ JUNIOR; OLIVIERI NETO; SILVA, 2014).

Tais compreensões acerca das normas sustentáveis (ESG) podem levar a uma maior instrumentalização dos contadores e empresários, de forma a assegurar um entendimento sobre Contabilidade e sustentabilidade, podendo impactar não somente nas demonstrações das empresas, mas também no desenvolvimento do país, em seus aspectos econômicos e sociais.

Assim sendo, este trabalho tem como objetivo geral identificar as empresas adeptas de medidas sustentáveis de ESG do setor de atuação do agronegócio listadas na B3 no segmento Novo Mercado, no período de 2018 a 2020. De modo específico, pretende-se, ainda, ressaltar a importância da publicização dos Relatórios Integrados, bem como o investimento nas normas sustentáveis pelas empresas do agronegócio.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, serão abordados governança corporativa, relatório de sustentabilidade e responsabilidade social, *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estudos relacionados.

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Entende-se por governança corporativa um conjunto de práticas que transpõem toda a estrutura de uma empresa, que visa, como resultado, potencializar o negócio, buscando a continuidade, o alinhamento dos interesses da empresa com seus parceiros investidores, empregados e credores. Com os mecanismos de governança corporativa adotados, os investidores dispõem de um artefato extra para proteção contra extravios e qualquer outra ação de corrupção que pode desviar ativos por meio de indivíduos que tomam decisões na companhia (CVM, 2014).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015, p. 20) delinea as práticas de governança corporativa como “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas”, e a adoção desse sistema deve envolver todos os departamentos, sócios e diretoria, tendo em vista o aumento da transparência das informações.

A governança corporativa possui quatro princípios básicos que devem permear todos os processos da companhia. O princípio da transparência apresenta que as organizações não precisam atentar-se apenas para as informações que são requeridas por normas e regulamentos, mas também podem informar o que for relevante para os grupos de interesse. O princípio da equidade leva em consideração que deve haver tratamento justo para todos os agentes interessados, não havendo formas de favorecimentos. A prestação de contas é o princípio básico para qualquer empresa, pois trata da responsabilidade de prestar contas de forma clara e sem omissões. A responsabilidade corporativa designa o compromisso dos agentes da governança em reduzir as externalidades negativas e aumentar as positivas de acordo com o mercado de atuação da empresa (IGBC, 2015).

No que tange ao ambiente competitivo, as empresas buscam fornecer maiores informações, além das exigidas pelos órgãos reguladores, objetivando agregar valor à sua empresa e captação de acionistas. Inclusive, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2014, p. 174) diz que “esta nova realidade, em que aspectos de ordem socioambiental, política e filantrópica integram as responsabilidades da organização, as boas práticas de governança assumem grande importância”. A transparência das instituições pode influenciar na maximização de valor e no melhor gerenciamento dos riscos. Para Machado (2015, p. 38), com esse crescimento da adoção dos mecanismos de governança corporativa e os pensamentos sobre a sustentabilidade e o meio ambiente, “tornou-se fundamental o interesse na qualidade do gerenciamento de riscos tanto pelos investidores, pelo potencial de geração de valor, como pelos supervisores dos mercados nacionais”.

2.2 RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização que existe desde 1997 e tem como propósito desenvolver diretrizes para as organizações elaborarem os relatórios de sustentabilidade, de forma que fique claro o desempenho econômico, ambiental e social e que facilite a comparação de empresas, seja qual for o porte, semelhante ao que ocorre com relatórios contábeis, como o balanço patrimonial (INSTITUTO ETHOS, 2007).

Ribeiro (2010, p. 125) destaca que “a ênfase maior era na questão ambiental, contudo ampliou-se o foco, tendo em vista o reconhecimento da importância das relações sociais como um todo”. Conforme a GRI (2015, p. 5), “as diretrizes para elaboração do relatório de sustentabilidade são princípios que visam manter a qualidade dos relatórios emitidos e divulgados”.

A responsabilidade social corporativa é considerada uma forma de visão dos negócios, caracterizada por valores éticos e morais, que devem conduzir o relacionamento com os

diversos públicos de interesse, inclusive com a comunidade em que a organização está inserida e promovendo desenvolvimento econômico e humano (ASHLEY, 2003). Por outro lado, para Ribeiro (2010, p. 45), “a Contabilidade ambiental não é uma nova ciência, mas, sim, uma segmentação da tradicional já amplamente conhecida”. Nesse contexto, o objetivo da Contabilidade ambiental não difere muito do objetivo da Contabilidade societária. A Contabilidade deve sempre ter em vista a necessidade de evidenciar a situação patrimonial da entidade em questão, com isso, a responsabilidade da área ambiental é “identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiras que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental” (RIBEIRO, 2010, p. 45).

A busca da responsabilidade social pelas empresas deixa implícito que estas estão preocupadas com o futuro e procuram manter uma visão geral não apenas das comunidades em que atuam, mas também da sociedade como um todo. Além de estarem mais atentas às mudanças do mercado competitivo, as empresas tendem a ter uma maior produtividade, já que a missão fica mais incorporada com os processos e com a identificação das novas lideranças. Um ponto importante para as empresas que pretendem adotar os mecanismos de responsabilidade social são os custos: é necessário pessoal qualificado e recursos tecnológicos para poder prestar as informações com clareza e confiabilidade (CARVALHO *et al.*, 2009).

2.3 ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND CORPORATE GOVERNANCE (ESG)

A sigla *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) é uma expressão internacional utilizada para designar os componentes ambientais, sociais e de governança associados à sustentabilidade e à informação não financeira. O termo foi cunhado em 2004, em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada *Who Cares Wins*. Surgiu de uma provocação do ex-secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) Kofi Annan a 50 *CEOs* de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais. Na mesma época, a United Nations Environment – Finance Initiative (UNEP-FI) lançou o relatório *Freshfield*, que mostrava a importância da integração de fatores ESG para avaliação financeira. Já em 2006, os Princípios do Investimento Responsável (PRI) – que hoje possuem mais de 3 mil signatários, com ativos sob gestão que ultrapassam USD 100 trilhões –, em 2019, cresceram em torno de 20%. No mundo atual, no qual as empresas são acompanhadas de perto pelos seus diversos *stakeholders*, ESG é a indicação de solidez, custos mais baixos, melhor reputação e maior resiliência em meio às incertezas e vulnerabilidades (PACTO GLOBAL, 2021).

Fatores ligados a questões ESG são essenciais para inovação, produtividade e crescimento de mercado, bem como para a gestão de risco e para o valor da marca. Além dos investidores, outros tomadores de decisão, como legisladores, reguladores e profissionais da área contábil, também passam a considerar questões de sustentabilidade nas esferas empresarial e de investimento (SIDDY, 2009).

Assim, é notado que o ESG tem relação direta com a Teoria dos *Stakeholders* (FREEMAN, 1994; DRUCKER, 2001), já que a diversidade de interessados nas atividades da empresa, além das relações com a comunidade, gestão e meio ambiente, pode fazer com que ela obtenha um bom desempenho financeiro, de acordo com Brooks e Oikonomou (2018). Cada *stakeholder* tem uma importância diferente para a alta administração (*governance*). Além disso, a melhoria do bem-estar do empregado (*social*) e das questões ambientais (*environmental*) pode aumentar o valor de mercado da companhia, conforme sinalizado por Jiao (2010).

De acordo com Martins (2022), por se integrar nas condições macro e microambientais, os critérios de sustentabilidade têm impacto no desempenho contábil,

financeiro e de valor da empresa, mas ainda não há um consenso sobre os seus efeitos. Os autores Fatemi, Glaum e Kaiser (2018) citam artigos com resultados negativos, positivos e mesmo sem significância entre a *performance* e evidenciação ESG e o desempenho financeiro ou valor da empresa, que serão apropriadamente mencionados nos próximos tópicos deste referencial.

No cenário de divulgação dos fatores ESG, as companhias podem adotar duas formas diferentes de *disclosure*. De acordo com Mervelskemper e Streit (2016), isso pode ser realizado como a prática principal, que é reportá-los separadamente das informações financeiras, em um outro tópico ou por meio de um relatório independente. Há também o Relatório Integrado (RI). De qualquer forma, sabe-se que empresas que publicam as informações não financeiras (os critérios ESG aqui) têm impacto no seu valor, geralmente com menor custo financeiro e maior lucro operacional, além de pagarem mais dividendos (CHAUHAN; KUMAR, 2018).

Assim, no Brasil, a obrigatoriedade relacionada aos eventos ESG aconteceu em 2016, quando a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu que as empresas deveriam divulgar obrigatoriamente as informações socioambientais (B3, 2021). A divulgação pode ser juntamente com o seu relatório anual, no formulário de referência ou no próprio relatório de sustentabilidade e, se não divulgadas, a CVM adota a ação “Pratique ou Explique” para que as empresas justifiquem a não utilização da prática. Como *disclosure* voluntário, ainda se encontram as informações em anúncios, *sites* das companhias e o próprio relato integrado.

O conceito da estratégia ESG se populariza na medida em que investidores dão sinais de que esse será o principal critério de avaliação para aportes e financiamentos. Em contrapartida, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vêm sendo encaixados na estratégia dos negócios desde 2015. O período foi marcado pela adoção da Agenda 2030 e pela adesão de 193 países ao movimento pela sustentabilidade global (ESOLIDAR, 2021).

Em 2020, esse movimento foi motivado pela publicação das cartas da BlackRock (maior gestora de ativos do mundo) aos seus clientes (investidores) e aos executivos das empresas que recebem os aportes. No documento, a BlackRock define a sustentabilidade como seu novo e principal padrão de investimento. A partir desse marco, a ideia de ESG se popularizou em conselhos e diretorias, assim como o conceito de ODS e de suas metas globais (ESOLIDAR, 2021). ESG e ODS são conceitos complementares e fortemente interligados, mas com direcionamentos diferentes.

2.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esse é um esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil. Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. O setor privado tem um papel essencial nesse processo como grande detentor do poder econômico, propulsor de inovações e tecnologias, influenciador e engajador dos mais diversos públicos – governos, fornecedores, colaboradores e consumidores (Pacto Global Rede Brasil).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil:

Figura 1 – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Nações Unidas Brasil (2015, n.p.).

2.6 ESTUDOS RELACIONADOS

O trabalho de Romero (2021) aborda a importância da Agenda 2030 no âmbito global e, posteriormente, no contexto do mercado financeiro, objetivando entender qual é o papel dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como instrumentos-chave para o desenvolvimento sustentável nas organizações. A partir disso, é introduzido o conceito de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) como estratégia utilizada pelas empresas para levar a cabo os ODS e, também, para medir riscos e resultados. No decorrer do desenvolvimento do trabalho, a autora aborda a relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o universo corporativo, tornando o negócio mais eficaz, responsável, competitivo e transparente. Os ODS aprofundaram uma transição que já vinha ocorrendo de longa data. O papel do setor privado na busca pela sustentabilidade deixou de ser complementar e passou a ser central. O desafio do setor privado não é apenas converter suas operações em resposta às exigências de reguladores, consumidor e parceiros, mas também dar uma resposta inevitável a exigências normativas com impactos operacionais reforçando as práticas ESG.

Em concordância, Martins (2022), na sua dissertação, buscou compreender a associação da divulgação da prática de fatores de sustentabilidade ESG por empresas brasileiras de capital aberto com os seus valores de mercado, verificando o ESG (total) e também os fatores separadamente como objetivos específicos. Após análises, concluiu que, em países desenvolvidos, a divulgação dessas ações sustentáveis é valorizada pelo investidor na forma de um maior valor de mercado ou rentabilidade do negócio. Em países emergentes, as pesquisas também começaram a mostrar uma valorização das empresas que divulgam as suas práticas ESG.

O trabalho de Rizzi *et al.* (2019) buscou analisar os fatores determinantes da conformidade dos Relatórios Integrados em relação às diretrizes divulgadas pelo International Integrated Reporting Council, em empresas brasileiras de capital aberto. Para tanto, realizou-se pesquisa quantitativa, de caráter descritivo e por meio de coleta de dados documental. A amostra considerou 254 empresas constantes da listagem “Relate ou Explique” da B3 para o ano de 2015. A lista de verificações incluiu 33 itens distribuídos em sete dimensões. Os resultados permitiram constatar que os principais fatores que influenciam o nível de conformidade das informações divulgadas pelas empresas investigadas são o retorno sobre os ativos, o tamanho da empresa, o crescimento das vendas, a relação *market-to-book* e a presença no Índice de Sustentabilidade Empresarial. Destaca-se o interesse por parte das companhias, especialmente aquelas que têm maior destaque e exposição na sociedade, em divulgar informações sobre sustentabilidade, promovendo maior transparência de suas ações para os diferentes usuários.

Nessa perspectiva, Monzoni e Carreira (2021) abordam, em seu artigo, uma reflexão crítica sobre o “tsunami” ESG, que passou a tomar conta da agenda empresarial em 2021. A partir de um levantamento histórico, esse artigo mostra que o ESG é mais um *déjà-vu* do que

uma novidade. Também refletiram sobre como o ESG deveria abordar as questões socioambientais atuais a partir de uma economia ecológica, em que o desafio é mais do que incorporá-lo na estratégia empresarial, mas mudar o paradigma e a lógica de fazer negócios. O artigo busca alertar a comunidade empresarial e financeira – e a sociedade – sobre a necessidade de mudar o paradigma e a lógica de fazer negócios, se, de fato, pretendemos enfrentar os imensos desafios socioambientais e éticos da sociedade contemporânea.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada neste estudo classifica-se quanto aos seguintes aspectos: abordagem do problema, de acordo com seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é classificada como qualitativa, visto que a intenção é abordar as aderências das práticas de ESG nas empresas do agronegócio. Conforme Oliveira (2011, p. 82), uma pesquisa qualitativa “tem como objetivo situações complexas ou estritamente particulares que serão abordadas em profundidade, em seus aspectos multidimensionais”.

Em relação ao objetivo, a pesquisa tem caráter descritivo, pois a análise busca expor e verificar a relação entre os Relatórios Integrados publicados nas empresas do agronegócio listadas na B3 no segmento NM e as práticas ESG. Nessa perspectiva, Almeida (1996, p. 104) expõe que “tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador”. E, ainda, procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, características, causas, relações com outros fatos.

Para analisar os dados, foi utilizada a análise documental das informações contidas nos Relatórios Integrados divulgados pelas empresas selecionadas. A partir dessa análise, obteve-se a amostra de duas empresas que divulgaram, nos anos de 2018 a 2020, as informações econômicas, sociais e ambientais no Relatório Integrado. Posteriormente, utilizou-se da metodologia análise de conteúdo, que, segundo Bardin (1977), organiza-se em torno de três polos cronológicos: a pré-análise, a análise do material, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

3.1 AS EMPRESAS LISTADAS NO SEGMENTO DA B3

O trabalho tem como escopo as empresas do setor de atuação da agropecuária/agronegócio listadas na B3, no segmento Novo Mercado (NM), que aderem a práticas *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG), segundo a listagem no setor não cíclico. A população do estudo, com dados coletados de dezembro de 2021 a março de 2022, correspondeu a 11 empresas (Quadro 1). Os critérios estipulados para análise foram empresas que possuíram: segmento NM e relatório de sustentabilidade com publicações anuais no período de 2018 a 2020. O ano de 2021 não foi escopo da análise dos dados, pois, no desenvolvimento do estudo, não houve publicações dos Relatórios Integrados das empresas analisadas.

Quadro 1 – Empresas listadas na B3 de acordo com o segmento e o Relatório Integrado disponibilizado por período

Razão Social	Registro B3	Segmento	Relatório Integrado
AgroGalaxy Participações S.A.	19/03/2021	NM	2020
Boa Safra Sementes S.A.	19/04/2021	NM	N/A
BrasilAgro	25/04/2006	NM	2014 a 2021
CTC – Centro De Tecnologia Canavieira S.A.	24/08/2016	MA	-
Humberg Agribrazil Comércio e Exportação de Grãos	10/06/2021	MA	2020

S.A.			
Pomifrutas S.A.	28/12/2004	NM	N/A
Raizen S.A.	28/05/2021	N2	-
Siderurgica J. L. Aliperti S.A.	06/06/1986	-	-
SLC Agrícola S.A.	12/06/2007	NM	2016 a 2020
Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.	14/07/2021	NM	N/A
Três Tentos Agroindustrial S.A.	21/06/2021	NM	2020

Fonte: Dados extraídos de B3 (2021).

Como foi evidenciado no Quadro 1, seis empresas tiveram data de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no ano de 2021 e não apresentaram Relatórios Integrados registrados no período do critério da análise do estudo, somente com relatório em 2020. Dentre as cinco empresas que estavam com registro ativo na B3 anterior ao ano de 2021, três empresas não disponibilizaram o Relatório Integrado no *site* público para a consulta da empresa. Sendo assim, no período elencado para o critério de análise do trabalho, somente duas empresas (BrasilAgro e SLC Agrícola) disponibilizaram o Relatório Integrado e serão escopo deste trabalho.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 RELATÓRIO INTEGRADO DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS NO PERÍODO DE 2018-2020

A principal finalidade do Relatório Integrado é atender à demanda cada vez maior de investidores e credores que desejam transparência em relação às informações sobre as aplicações de recursos efetuados pela entidade. O RI foi proposto para melhorar a transparência global das empresas e é estruturado com informações de áreas específicas e integradas, formando um conjunto completo de informações úteis para os usuários tomarem decisões (PEREZ JUNIOR; OLIVIERI NETO; SILVA, 2014; CORTESI; VENA, 2019).

De acordo com Rizzi *et al.* (2019), apesar de o RI ainda não estar inserido de forma integral nos relatos corporativos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, em seu contexto, procura incentivar a realização de investimentos de longo prazo. Os pesquisadores sociais e contábeis alertam para o fato de que grandes investimentos realizados somente em caráter de curto prazo podem ser uma ameaça para a sustentabilidade ambiental e social. Dessa forma, o RI tem potencial para estimular o progresso das metas de sustentabilidade, fazendo parte de uma reorganização mais ampla dos mercados de capitais, capaz de recompensar perspectivas a longo prazo. Além dessa vantagem, por ser um relatório mais usual, o RI gera valor pela sua inserção na tomada de decisão (TWEEDIE; MARTINOV-BENNIE, 2015).

A partir das informações disponibilizadas nos Relatórios Integrados, elaboramos o Quadro 2, demonstrando os ODS desenvolvidos pelas empresas analisadas. Posteriormente, iremos explorar as práticas aplicadas no decorrer do período designado visando aos ODS.

Quadro 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicados pelas empresas de acordo com o Relatório Integrado (RI) no triênio 2018-2020

ODS		
2018	2019	2020
SLC Agrícola		
1. Erradicação da pobreza; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação e qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução da desigualdade; 12. Consumo e produção responsável; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes.	1. Erradicação da pobreza; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação e qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução da desigualdade; 12. Consumo e produção responsável; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes.	1. Erradicação da pobreza; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação e qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução da desigualdade; 12. Consumo e produção responsável; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes.
BrasilAgro		
Não consta informação no RI.	2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 6. Água potável e saneamento; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes.	2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 6. Água potável e saneamento; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4.1.1 SLC Agrícola S.A.

Em relação ao ODS 3 – Saúde e bem-estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para “todes”, em todas as idades, identificamos que as práticas efetuadas pela empresa, nos anos de 2018 e 2019, foram a criação de comitês de segurança, qualidade e produtividade, controle interno sobre doenças relacionadas à ocupação e contribuições para a prevenção da saúde. No entanto, apenas no ano de 2020, implementou-se a gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). Moura (2018, p. 20) salienta que:

[...] os investimentos nas áreas de saúde, bem-estar e segurança do trabalho são compensados pelos ganhos de produtividade dos empregados, melhores condições de trabalho e segurança para os funcionários, o que é convertido em uma maior competitividade da empresa no mercado.

No ano de 2020, com a crise sanitária instaurada no mundo devido à pandemia do novo coronavírus, fez-se necessário para as empresas a gestão da SSO, bem como a prevenção da saúde dos colaboradores.

O ODS 4 – Educação de qualidade, que assegura a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para “todes”. Identificamos que a empresa possui projetos de capacitação e treinamento, em que ocorreu um declínio no último período, correspondendo a uma variação de 23% em relação ao ano de

2018. Os autores Doarte e Santos (2021) evidenciam, em seu estudo, que a literatura sobre treinamento e desenvolvimento mostra que as atividades de capacitação dos funcionários são fortemente relacionadas ao desempenho das organizações. Em paralelo, a dinâmica do mercado de trabalho faz as empresas repensarem suas práticas de desenvolvimento. Apesar disso, partindo da realidade do cenário social e sanitário do Brasil, os autores Sanchez Júnior e Silva (2020) discutem as dificuldades acerca das condições do ambiente de estudos, do acesso à internet de qualidade e do trabalho presencial e remoto, que podem influenciar positiva ou negativamente nas formas de aprender, especialmente em um momento tão frágil para toda a humanidade.

Já em relação ao ODS 5 – Igualdade de gênero, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, ocorreu um aumento na inserção de mulheres no quadro de funcionários no período analisado, reforçando a empregabilidade de mulheres no setor. De acordo com os *Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou pelo 5º ano seguido, mas elas seguem ganhando menos que os homens e ocupando, cada vez menos, cargos gerenciais. Os dados são de 2019 e mostram que, naquele ano, a taxa de participação feminina na força de trabalho era de 54,5%, enquanto a masculina era de 73,7% (IBGE, 2021). Ainda segundo o estudo do IBGE, apesar da diferença entre os dois gêneros, a taxa das mulheres cresceu 2,9 pontos percentuais (p.p.) na comparação com 2012, quando teve início a série histórica da pesquisa, enquanto a dos homens caiu 1 p.p. no mesmo período. No entanto, em outras palavras, não é possível dissociar a questão da desigualdade de gênero nas relações sociais das relações de trabalho, da opressão e da característica predatória das relações capitalistas (FONSECA, 2015).

A conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade é uma das prioridades para a gestão integrada da companhia, reforçando o ODS 6 – Água potável e saneamento, assegurando a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos, havendo uma redução de captação de água por fonte e um aumento na conscientização para o consumo consciente dos recursos hídricos. Nesse sentido, a BBC News Brasil (2019) publicou um estudo em que entrevistou pesquisadores do agronegócio para compreender os riscos gerados pela destruição do ambiente e suas consequências nas produtividades das plantações brasileiras. De acordo com o levantamento realizado pelos pesquisadores, a maior parte da produção agrícola brasileira depende das chuvas – só 5% da produção total e 10% da produção de grãos são irrigados. Isso significa que mudanças na precipitação afetam diretamente as produções.

Acerca dos ODS 12 – Consumo e produção responsáveis, 13 – Ação contra a mudança global do clima, 14 – Vida na água e 15 – Vida terrestre, a empresa esboçou o seu compromisso com a medição de emissão direta de gases de efeito estufa. Inclusive, em 2020, ocorreu a revisão de metodologia do cálculo dessa categoria de emissões, baseado em análises da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e do instituto de pesquisas WRI Brasil, resultando na redução de emissão de gases desde 2018. E, por fim, o ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, em que a empresa reforça sua ética e integridade, demonstrando seu comprometimento com os valores, princípios, normas e códigos de comprometimento. No ano de 2020, a empresa ganhou a posição de melhor companhia do setor Agribusiness da revista *Institutional Investor*, levando o primeiro lugar em sustentabilidade (ESG Merics).

No entanto, Adams *et al.* (2020) enfatiza que, com a apresentação dos avanços, limites e desafios, o desenvolvimento dos ODS pelas empresas permite compreender claramente que a construção histórica das políticas ambientais brasileiras e de seus arranjos de governança caracteriza-se como um processo incremental e progressivo, apesar de retrocessos que também fazem parte do percurso.

4.1.2 BrasilAgro

Em relação ao ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável, verificou-se, no Relatório Integrado, que a empresa adotou práticas agrícolas que são referências no setor para desenvolver suas atividades e utilizou tecnologias e inovação para mitigar seus impactos operacionais. Já em relação ao ODS 3 – Saúde e bem-estar, a empresa divulgou que mantém um Comitê de Segurança do Trabalho, composto por colaboradores de diferentes níveis hierárquicos, além de possuir uma Política Integrada de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, em que são definidos princípios básicos a serem seguidos por 100% dos colaboradores. Evidencia-se que a prática de uma política integrada de saúde pautou-se em ambas as empresas, visto que o investimento em promoção da saúde dos colaboradores emergiu de uma lógica de bem-estar e das condições de trabalho. O cenário pandêmico instaurado possibilitou às empresas a utilização de protocolos de trabalho, bem como a responsabilidade social.

Acerca do ODS 6 – Água potável e saneamento, a companhia promove a avaliação contínua da qualidade das águas superficiais e subterrâneas das fazendas, por meio da avaliação de dezenas de parâmetros em laboratório especializado e certificado pela NBR ISO 17.025. Já em relação ao ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, a entidade divulgou, como principal ação, os benefícios oferecidos aos seus colaboradores, como a remuneração variável a partir do Programa de Participação nos Resultados (PPR). Amorim *et al.* (2022) explicita que o modelo PPR é uma ferramenta que permite tomar decisões mais assertivas, fazer melhores investimentos, identificar e resolver problemas, atingir os objetivos e superar as metas.

Com relação ao ODS 15 – Vida terrestre, a BrasilAgro expôs, no relatório, que todas as suas propriedades possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR), registro eletrônico que consiste no levantamento de informações georreferenciadas do imóvel, com a delimitação do uso e ocupação de cada local. Por fim, acerca do ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, a empresa possui um sistema que divulga, semanalmente, a atualização da legislação ambiental federal e dos estados em que atua, mantendo-se informada e podendo realizar eventuais adequações necessárias. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018, n.p.), para as propostas na Agenda 2030, evidencia que esse objetivo parte de uma premissa importante:

[...] a de que os seres humanos e os outros animais dependem da natureza para terem alimento, ar puro e água limpa. Mas não só isso: todos eles também dependem da natureza como um meio de combate à mudança do clima. E, para que tudo isso seja possível, é importante também lembrar que as florestas, que cobrem 30% da superfície da Terra, ajudam a manter o ar, a água limpa e o clima do planeta em equilíbrio. Além disso, elas são o lar de milhões de espécies.

Destaca-se, finalmente, que a estrutura dos Relatórios Integrados, assim como o objetivo das comissões governamentais e privadas sobre desenvolvimento sustentável, vem auxiliar as organizações a melhorar a gestão do capital financeiro, intelectual, humano, social, de relacionamento e natural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se, como resultado deste estudo, que há pouca aderência dos Relatórios Integrados evidenciando as medidas ESG, juntamente com as práticas ODS nas empresas de atuação do agronegócio da B3 listadas no Novo Mercado (NM). De forma geral, constata-se que o RI ainda não está totalmente inserido nas empresas e que o caminho até sua efetiva

padronização ainda é longo. Porém, conforme mencionado nos Relatórios Integrados, é visível a identificação, por parte das empresas usuárias desse artefato, do impacto positivo que esse modelo de relatório traz para a empresa, essencialmente no auxílio da tomada de decisão.

Em relação às empresas que divulgaram suas informações e que foram escopo deste trabalho, identificamos que, no período analisado, não há uma padronização dos relatórios, faltando informações sobre as práticas executadas.

Todavia, conseguimos identificar que, apesar da crise econômica vivida nos últimos anos, em que se verificou uma ruptura na oferta e na demanda de bens e serviços, com a paralisação de cadeias produtivas inteiras (SCALZILLI; SPINELLI; TELLECHEA, 2020), acentuando-se com cenário da pandemia da COVID-19, em 2020, as empresas apresentaram resultados positivos, aumentando seu quadro de funcionários e não havendo variações nas práticas exercidas nos anos de 2018 e 2019. A economia entrou em convulsão, bem como a sociedade preza pela divulgação dos esforços desempenhados pelas companhias, e essa divulgação trará benefícios para a organização, seja sob a perspectiva da imagem organizacional ou pelo aperfeiçoamento da informação contábil, econômica, social e ambiental (TINOCO; KRAEMER, 2011).

Como sugestão para novos estudos, pode-se considerar a opção de analisar a baixa aderência do Relatório Integrado nas empresas, demonstrando as práticas *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) juntamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visto que, com a análise dos dados levantados, a amostra estudada evidenciou a carência de investimentos em práticas de sustentabilidade nas empresas.

REFERÊNCIAS

ADAMS, C. *et al.* Governança Ambiental no Brasil: Acelerando em Direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou Olhando Pelo Retrovisor? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, e-81403, p. 1-13, 2020.

ALMEIDA, M. L. P. **Como Elaborar Monografias**. 4. ed. Belém: Cejup, 1996.

AMORIM, A. F. *et al.* **PPR - Programa de Participação de Resultados**: o alcance de resultados na gestão comercial e gestão de pessoas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Evangélica de Goiás, Goiânia, 2022.

ASHLEY, P. A. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BBC NEWS BRASIL. **Por que o futuro do agronegócio depende da preservação do meio ambiente no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48875534>. Acesso em: 2 maio 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3). **Empresas listadas B3**. São Paulo: B3, 2021. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3). **Sustentabilidade**. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/b3/sustentabilidade/nas-empresas/indices/. Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.** Brasília: Presidência da República, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm. Acesso em: 7 abr. 2022.

BROOKS, C.; OIKONOMOU, I. The effects of environmental, social and governance disclosures and performance on firm value: A review of the literature in accounting and finance. **British Accounting Review**, v. 50, n. 1, p. 1-15, 2018.

CARVALHO, L. R. F. *et al.* **Demonstração da Responsabilidade Social.** Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_resposocial.pdf?5bfa3c. Acesso em: 7 abr. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **O Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro.** 3. ed. Rio de Janeiro: CVM, 2014. Disponível em: <https://www.investidor.gov.br/publicacao/Livro/LivroTOP-CVM.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2022.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Boletim do PIB do agronegócio 2018.** 2019. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/boletins/pibdo-agronegocio-termina-2018-estavel>. Acesso em: 12 jun. 2021.

CORTESI, A.; VENA, L. Disclosure quality under integrated reporting: a value relevance approach. **Journal of Cleaner Production**, v. 220, p. 745-755, 2019.

CHAUHAN, Y.; KUMAR, S. B. Do investors value the non financial disclosure in emerging markets? **Emerging Markets Review**, v. 37, p. 32-46, 2018.

DOARTE, C. G.; SANTOS, N. V. Práticas de Treinamento e Desenvolvimento nas Empresas Médias de Teófilo Otoni – MG. *In: SIMPÓSIO SUL-MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO*, 4., 2022. **Anais [...]**. Mato Grosso do Sul: UFMS, 2022.

DRUCKER, P. **A Administração.** São Paulo: Nobel, 2001.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca.** São Paulo: M. Books do Brasil, 2012.

ESOLIDAR. **Guia da Aplicação das ODS nas empresas.** 2021. Disponível em: <https://bityli.com/TebrK>. Acesso em: 7 abr. 2022.

FATEMI, A.; GLAUM, M.; KAISER, S. ESG performance and firm value: The moderating role of disclosure. **Global Finance Journal**, v. 38, p. 45-64, 2018.

FEDATO, C. Sustentabilidade na Cadeia de Valor. **Instituto Ethos**, 2013. Disponível em: <http://www3.ethos.org.br/cedoc/sustentabilidade-na-cadeia-de-valor/#.WCoMoNIrLcs>. Acesso em: 21 set. 2021.

FONSECA, M. F. S. A inserção das mulheres no mercado de trabalho como uma exigência do capital e a divisão sexual do trabalho. **Extraprensa**, USP, v. 9, n. 1, p. 90-101, 2015.

FREEMAN, E. The Politics of Stakeholder Theory: Some Future Directions. **Business Ethics Quarterly**, v. 4, n. 4, p. 409-421, 1994.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **Princípios para Relato e Conteúdos Padrão**. 2. ed. Amsterdam: GRI, 2015. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/resource/library/Brazilian-Portuguese-G4-Part-One.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC) (ed.). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4382648/mod_resource/content/1/Livro_Codigo_Melhores_Praticas_GC.pdf. Acesso em: 7 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 4 maio 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>. Acesso em: 6 maio 2022.

INSTITUTO ETHOS. **Guia para Elaboração de Balanço Social e Relatório de Sustentabilidade 2007**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007.

JIAO, Y. Stakeholder welfare and firm value. **Journal of Banking and Finance**, v. 34, n. 10, p. 2549-2561, 2010.

LUZ, A.; FOCHEZZATO, A. O transbordamento do PIB do Agronegócio do Brasil: uma análise da importância setorial via Matrizes de Insumo-Produto. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, n. 1, e253226, 2022.

MACHADO, C. M. **A Importância dos Preceitos de Governança Corporativa e de Controle Interno Sobre a Evolução e a Internacionalização das Normas de Contabilidade e Auditoria**. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_governanca_corporativa2.pdf?cfdedb. Acesso em: 7 abr. 2022.

MARTINS, M. **A Relação da Divulgação das Práticas ESG com o Valor de Mercado das Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

MERVELSKEMPER, L.; STREIT, D. Enhancing Market Valuation of ESG Performance: Is Integrated Reporting Keeping its Promise? **Business Strategy and the Environment**, v. 26, n. 4, p. 536-549, 2016.

MONZONI, M.; CARREIRA, F. O metaverso do ESG. **GV Executivo**, v. 21, n. 1, p. 4-11, 2022.

MOURA, G. C. **Consciência Sustentável em Grandes Empresas do Agronegócio**. Trabalho de Conclusão do Curso (MBA em Gestão Ambiental) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>. Acesso em: 7 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

PACTO GLOBAL. **ESG**. 2021. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>. Acesso em: 22 nov. 2021.

PEREZ JUNIOR, J. H.; OLIVERI NETO, R. O.; SILVA, C. A. **Relatório integrado: integração entre as informações financeiras, de sustentabilidade e de governança em relatórios corporativos**. São Paulo: Atlas, 2014.

REIS, C. N.; MEDEIROS, L. E. **Responsabilidade Social das Empresas e Balanço Social: Meios Propulsores do Desenvolvimento Econômico e Social**. São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO, M. S. **Contabilidade Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

RIZZI, D. I. *et al.* Fatores Determinantes da Conformidade dos Relatórios Integrados em Relação às Diretrizes Divulgadas pelo International Integrated Reporting Council. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 21-39, jan./abr. 2019.

ROMERO, R. V. F. S. **A aderência do mercado financeiro às ODS através de práticas ESG: um estudo de caso do Santander Private Banking**. 2021. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

SANCHEZ JÚNIOR, O. P.; SILVA, M. C. Impactos do Ensino Remoto na Vida Acadêmica de Estudantes da Educação Superior: Revisão de Conceitos da Educação a Distância e o Modelo de Ensino Remoto. **Revista de Ciências Humanas**, v. 20, n. 2, p. 73-92, 2020.

SCALZILLI, J. P.; SPINELLI, F.; TELLECHEA, R. **Pandemia, crise econômica e Lei de Insolvência**. Porto Alegre: Buqui, 2020.

SIDDY, D. **Exchanges and sustainable investment: a report prepared for the World Federation of Exchanges**. United Kingdom: Delsus Limited, 2009. Disponível em: https://www.csrinfo.org/wp-content/uploads/2016/07/exchanges_and_sustainable_investments.pdf. Acesso em: 7 abr. 2022.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TWEEDIE, D.; MARTINOV-BENNIE, N. Entitlements and time: integrated reporting's doubleedged agenda. **Social and Environmental Accountability Journal**, v. 35, n. 1, p. 49-61, 2015.

VERAS, D. Greentechs somam R\$ 2,9 bi em aportes. **Valor Econômico**, 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/cop26/noticia/2021/11/24/greentechs-somam-r-29-bi-em-aportes.ghtml>. Acesso em: 7 abr. 2022.